

FLAD Atlantic Security Award

2ª edição

A [Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento](#) (FLAD), o [Centro do Atlântico](#) e o [Instituto da Defesa Nacional](#) (IDN) vão premiar dois projetos de investigação na área da Segurança e Defesa no Atlântico. Os projetos selecionados deverão ser desenvolvidos durante um período de nove meses ao longo do ano de 2023.

Objetivo

Este concurso tem como objetivo selecionar dois projetos de investigação que demonstrem capacidade de contribuir para o progresso no conhecimento em temas relacionados com desafios atuais no âmbito da Segurança e Defesa no espaço atlântico.

Alguns temas de referência são:

- Análise comparativa de políticas públicas com impacto na segurança e defesa do Atlântico;
- Nexos entre ambiente, segurança e desenvolvimento;
- Ameaças transnacionais;
- Desenvolvimento de capacidades, apoio e exercício de soberania;
- Dinâmicas de cooperação e competição em segurança da escala local à escala global;
- Segurança marítima, gestão dos oceanos e segurança da infraestrutura oceânica.

Esta lista não é exclusiva, pelo que serão aceites projetos sobre temas que não estejam incluídos nela.

Critérios de elegibilidade

- O/A candidato/a tem de ter concluído o doutoramento, ou grau equivalente, há não mais de 10 anos.
 - A parentalidade será tida em consideração para a contagem deste limite. No caso da maternidade, o número de anos após a obtenção do grau de doutor é reduzido

em 18 meses por cada filho nascido depois da obtenção do grau. No caso da paternidade, os meses de licença provadamente usufruída serão também tidos em conta.

- O/A candidato/a tem de apresentar provas de investigação independente de elevada qualidade.
- As propostas de investigação submetidas têm de se inserir na categoria geral de Segurança e Defesa no Atlântico.

Processo de candidatura

O concurso está aberto entre **19 de abril e 15 de julho de 2022**, às 23:59 (hora de Portugal Continental, UTC+01:00).

O Centro do Atlântico organizará uma sessão de formação para desenvolvimento das propostas de investigação no dia 2 de junho, pelas 14:00 (hora de Portugal Continental, UTC+01:00), em formato virtual, aberta a todo/as o/as potenciais candidato/as. Inscrições através do formulário disponível aqui: <https://bit.ly/3KcTv89>.

O/As candidato/as serão notificados/as da decisão até dia 3 de outubro de 2022.

As candidaturas têm de ser submetidas através do formulário online disponível neste link: https://flad.secure.force.com/CandidaturaMain?language=pt_PT

Só serão aceites candidaturas submetidas através deste formulário.

Devem ser submetidos os seguintes documentos:

- *Curriculum vitae* detalhado (em língua inglesa ou portuguesa)
- Certificado de doutoramento (em língua inglesa ou portuguesa)
- Duas cartas de recomendação (em língua inglesa ou portuguesa)
- Carta de motivação (em língua inglesa ou portuguesa)
- Proposta detalhada de plano de investigação:
 - A proposta tem de ser escrita em língua inglesa ou portuguesa
 - A proposta não pode ter mais de 6000 palavras

Cada candidato/a só pode apresentar uma candidatura por concurso.

Júri

As candidaturas serão avaliadas por um júri composto por:

- Ana Santos Pinto, Professora na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade NOVA de Lisboa
- Patrícia Daehnhardt, investigadora residente do Instituto da Defesa Nacional
- Inês Marques Ribeiro, investigadora integrada do Centro de Estudos Internacionais do ISCTE (CEI-Iscte)

Processo de avaliação e critérios de seleção

As candidaturas são avaliadas pelo júri com base nos seguintes critérios de seleção:

- Percurso académico e habilitações do/a investigador/a
- Relevância e originalidade do projeto de investigação
- Valor científico do projeto proposto com identificação clara de objetivos, marcos relevantes, resultados e calendarização prevista da investigação
- Inclusão de trabalho de campo relevante a ser desenvolvido e previsão de participação, pelo/a investigador/a, em reuniões ou conferências
- Potencial do/a investigador/a e do projeto
- Capacidade comprovada de levar a cabo investigação independente

Uma das bolsas será preferencialmente atribuída a um/a investigador/a de nacionalidade portuguesa.

Resultados esperados da investigação

Espera-se que o/as investigadore/as premiados:

- 1) Desenvolvam trabalho de campo;
- 2) Submetam um *policy brief* para o Centro do Atlântico sobre o tema da investigação;
- 3) Organizem um evento público para o Centro do Atlântico com foco em políticas no âmbito do tema da investigação;

- 4) Submetam uma publicação com *peer review* onde incluam as principais conclusões do projeto numa das plataformas do Instituto da Defesa Nacional;
- 5) Contribuam para a agenda de investigação e atividades do Instituto da Defesa Nacional
- 6) Submetam um relatório final (em língua inglesa ou portuguesa).

A avaliação da capacidade para produzir estes resultados será tida em consideração pelo júri aquando da seleção.

Condições das bolsas

Duração

As duas candidaturas selecionadas receberão uma bolsa para um período de nove meses durante o ano de 2023.

Financiamento

Cada um/a do/as candidato/as selecionado/as receberá uma bolsa de 20 mil euros no início do período de investigação.

Local de investigação

Excluindo trabalho de campo e reuniões ou conferências que exijam deslocação, cada investigador/a deverá permanecer no seu local de residência. Se o projeto assim o exigir, o Instituto da Defesa Nacional será a instituição de acolhimento. Nessa eventualidade, as despesas de alojamento em Lisboa ficarão a cargo do/a investigador/a.

Relatório final

Até 90 dias após a conclusão da investigação, deve ser enviado um relatório final onde constem as atividades desenvolvidas, as principais conclusões da investigação e a lista de parceiros que o projeto envolveu.

Publicações

As publicações resultantes das atividades de investigação apoiadas pelo FLAD Atlantic Security Award têm de conter menção expressa do apoio: “*Com o apoio do (Inserir título e referência da bolsa) da Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, o Atlantic Centre e o Instituto da Defesa Nacional*”, devendo as iniciativas associadas ao prémio incluir os respetivos materiais gráficos.